



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Projeto de Decreto Legislativo

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA "CAPITÃO MOR MANUEL  
COSTA CABRAL"

**Art. 1º** Fica instituída a Comenda "Capitão Mor Manuel Costa Cabral", em homenagem ao ilustre Colonizador Português, Patrono da Cidade de Tremembé, reconhecendo sua significativa contribuição para a construção da identidade do Município.

**Art. 2º** A Comenda "Capitão Mor Manuel Costa Cabral" será concedida, anualmente, aos cidadãos que se destaquem por suas notáveis contribuições em diversos setores, promovendo o enriquecimento cultural, social, econômico ou ambiental do Município de Tremembé.

**Art. 3º** A entrega solene da Comenda ocorrerá em celebração ao aniversário da cidade, momento propício para destacar e valorizar aqueles que, assim como o Capitão Mor Manuel Costa Cabral, dedicam esforços para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade tremembeense.

**Art. 4º** Cada vereador terá o direito de propor um nome para ser agraciado, por Legislatura, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, que deverá ser aprovado pelo voto da maioria absoluta.

**Parágrafo Único.** É vedada a apresentação e deliberação de proposituras para concessão da comenda nos três meses que antecedem as eleições municipais, estaduais e federais, visando preservar a integridade do processo democrático.

**Art. 5º** A Comenda será composta por uma Medalha de Bronze, com o brasão do Município de Tremembé e abaixo o nome do título "Capitão Mor Manuel Costa Cabral", acompanhada de um Diploma.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 26 de janeiro de 2024.

**Cesar Augusto Marques Vereador(a) Gabinete do Vereador Cesar Augusto Marques**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo visa instituir a Comenda "Capitão Mor Manuel Costa Cabral" no Município de Tremembé, como forma de homenagear e reconhecer cidadãos notáveis que contribuíram significativamente para a identidade e desenvolvimento da cidade. Inspirada no legado histórico do Capitão Mor Manuel Costa Cabral, Patrono da cidade, a Comenda busca resgatar a história local e estimular contribuições nos âmbitos cultural, social, econômico e ambiental. A transparência e participação são garantidas pelo envolvimento dos vereadores na indicação dos homenageados, assegurando a legitimidade do reconhecimento. Além disso, a restrição de proposituras nos meses que antecedem as eleições preserva a integridade do processo democrático. A entrega solene durante as celebrações do aniversário da cidade visa fortalecer o senso de pertencimento e incentivar ações em prol do desenvolvimento comunitário, consolidando a Comenda como um símbolo tangível do reconhecimento àqueles que contribuem para o bem comum.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 26 de janeiro de 2024.**

**Cesar Augusto Marques  
Vereador(a)**

**Gabinete do Vereador Cesar Augusto Marques**